CÂMARA MUNICIPAL DE CRISTINÁPOLIS

LEGISLANDO COM O POVO, PARA O POVO

MOÇÃO DE PESAR

A Câmara Municipal de Cristinápolis, Estado de Sergipe, por iniciativa do **Vereador Luciano Oliveira Costa**, no uso de suas atribuições legais e regimentais, vem, respeitosamente, à presença do Plenário, apresentar a presente **MOÇÃO DE PESAR** pelo falecimento do Senhor **JOSÉ HÉLIO DE JESUS PEREIRA**, carinhosamente conhecido por **"MADEIRA"**.

É com profundo sentimento de tristeza que esta Casa Legislativa registra o falecimento de José Hélio, cuja partida deixa uma lacuna entre seus familiares, amigos e todos aqueles que tiveram o privilégio de conhecê-lo e conviver com ele.

Neste momento de dor e consternação, a Câmara Municipal de Cristinápolis manifesta sua solidariedade aos familiares e amigos, desejando-lhes força, serenidade e conforto para enfrentar este momento de luto.

A partida de uma pessoa querida jamais apaga as lembranças construídas ao longo da vida. Permanecem os momentos compartilhados, as amizades, o carinho e as histórias que serão guardadas na memória daqueles que conviveram com José Hélio, o querido "Madeira".

Assim, esta Casa Legislativa presta sua homenagem póstuma, reconhecendo a importância de sua vida e registrando publicamente seu sentimento de respeito, solidariedade e pesar diante de sua partida.

Sala das Sessões José Iris de Oliveira, 17 de agosto de 2026.

Luciano Oliveira Costa

Vereador

JUSTIFICATIVA

A presente Moção de Pesar tem por finalidade manifestar, em nome da Câmara Municipal de Cristinápolis, o profundo sentimento de tristeza pelo falecimento do Senhor José Hélio de Jesus Pereira, conhecido carinhosamente como "Madeira".

A morte de uma pessoa querida representa um momento de profunda dor para seus familiares, amigos e para toda a comunidade que teve a oportunidade de compartilhar de sua presença, amizade e convivência.

Neste momento de despedida, cabe também ao Poder Legislativo prestar sua solidariedade à família enlutada e registrar, nos anais desta Casa, uma homenagem à memória de José Hélio.

Mais do que uma formalidade, esta Moção representa uma demonstração de respeito, carinho e reconhecimento à memória daquele que fez parte da vida de tantas pessoas. Embora sua presença física tenha chegado ao fim, permanecem as lembranças, os ensinamentos, os momentos vividos e o carinho daqueles que tiveram a oportunidade de conhecê-lo.

Dessa forma, esta Casa Legislativa entende ser justa e necessária a presente manifestação de pesar, solidarizando-se com todos os familiares e amigos de José Hélio de Jesus Pereira – "Madeira", desejando que encontrem conforto e força para superar este momento de profunda tristeza.

Que Deus conforte os corações de todos os que sofrem com sua partida e receba José Hélio de Jesus Pereira em sua morada eterna.

Diante do exposto, solicita-se a aprovação da presente Moção de Pesar, com posterior encaminhamento de cópia aos familiares, como forma de expressar as sinceras condolências desta Câmara Municipal.

Sala das Sessões José Iris de Oliveira, 17 de agosto de 2026.

Luciano Oliveira Costa
Vereador